

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR, SR. FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO, OS 09 (NOVE) VEREADORES: FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE, PAULO CAVALCANTE FELIPE - VICE PRESIDENTE, GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - PRIMEIRA SECRETARIA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS - SEGUNDO SECRETARIO, FRANCISCO DE LIMA MAIA, VAGNER RODRIGUES PEREIRA, JEFFSON ALVES, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA, TASSYA JULLYANA DIGÓGENES BESSA CAVALCANTE, CONSTATADO QUÓRUM LEGAL, ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ABERTO A PRESENTE SESSÃO, DESEJENDO A TODOS UMA BOA NOITE A TODOS E EM SEGUIDA, SOLICITOU DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CASA, QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NA PAUTA DO DIA ESTAVAM O PROJETO DE LEI Nº 02/2024 QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBCÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, EM SEGUIDA FOI REALIZADA A LEITURA DO PROJETO E COLOCADOS EM VOTAÇÃO, O QUAL TEVE UM PEDIDO DE VISTA DO VEREADOR JEFFSON ALVES, SENDO FOI ACATADO PELO PRESIDENTE, SUSPENDENDO A VOTAÇÃO, DESTE MODO FOI APRESENTADO O PROJETO DE LEI Nº 10/2024 QUE DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARIGO 1º DA LEI Nº 429/2021 QUE AUTOZIA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM SEGUIDA FOI REALIZADA A LEITURA DO PROJETO ACIMA MENCIONADO E COLOCADOS EM VOTAÇÃO O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, ATO CONTINUO FOI APRESENTADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2013 DE RESPONSABILIDADE DA EX-AGENTE POLÍTICA, A SRA. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, CONFORME O PARECER PRÉVIO REFERENTE AO PROCESSO TCE Nº 005.871/2014, APÓS APRESENTAÇÃO DA DEFESA DA EX-GESTORA FOI REALIZADA A VOTAÇÃO A QUAL FOI REFORMADA O PARECER PRÉVIO REFERENTE AO PROCESSO TCE Nº 005.871/2014, RECEBENDO O TOTAL DE 08 (OITO) VOTOS, VOTOU CONTRA A APROVAÇÃO DAS CONTAS A VEREADORA GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA, ABERTA A PALAVRA AOS DEMAIS VEREADORES E SEM MAIS DELIBERAÇÕES A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

ASSINATURA

RUBRICA

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE - VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO

FRANCISCO DE LIMA MAIA- VEREADOR

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA - VEREADORA

TASSYA JULLYANA DIGÓGENES BESSA CAVALCANTE - VEREADORA

JEFFSON ALVES - VEREADOR

VAGNER RODRIGUES PEREIRA - VEREADOR

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO

Código Identificador: 26776820